

 <p><b>smvc</b> Serviços Municipalizados VIANA DO CASTELO DESDE 1928</p>	<b>SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO</b>	<b>2023</b>
	<b>PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO – INTEGRADO NA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA DA DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS) NA ÁREA FUNCIONAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA.</b>	

### ACTA NÚMERO DOIS

Aos vinte dias do mês de março do ano de mil e vinte e três, na sede dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, reuniu-se o júri do procedimento concursal por tempo indeterminado para Recrutamento na Categoria de Assistente Técnico, (Administrativo – Integrado na Unidade de Promoção da Cidadania da Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos) para a área funcional do sistema Público Municipal de Gestão de Resíduos e Limpeza Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado aberto por “aviso” publicado no “Diário da República” II Série, n.º 4487/2023, de 1 de março do corrente ano civil e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202303/0003 e afixado no domínio eletrónico dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo. -----

O júri, constituído pelo Presidente e Vogais efetivos, respetivamente, Constantino Emanuel Poças Azevedo (Técnico Superior e Dirigente Intermédio de 2º grau), Hironcina da Conceição Passarinho Machado (Técnica Superior e Dirigente Intermédio de 2.º Grau) e Raquel Losa Machado (Técnica Superior), procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, tendo deliberado o seguinte: -----

**Primeiro** - Admitir a concurso, face à reunião dos requisitos exigidos pelo respetivo aviso, os seguintes candidatos: Ana Maria Pereira da Silva, processo administrativo n.º 1376/23; Tânia Raquel Lopes Fernandes, processo administrativo n.º 1410/23; Milene Afonso Pereira, processo administrativo n.º 1424/23; Jorge Paulo Vieito Pires Costa, processo administrativo n.º 1435/23; Isabel Maria Antunes da Silva, processo administrativo n.º 1453/23; Cláudia Sofia Pedra Costa, processo administrativo n.º 1459/23; Ana Isabel de Castro Gonçalves, processo administrativo n.º 1478/23; Nelson Hugo Martins Afonso Marques, processo administrativo n.º 1514/23; Diogo Henrique Mendes do Rosário Pacheco, processo administrativo n.º 1515/23; Cláudia Catarina Ferreira Teixeira, processo administrativo n.º 1523/23; Clara Maria Dias Jardim, processo administrativo n.º 1570/23; Sérgio Filipe de Castro Gonçalves, processo administrativo n.º 1595/23; Catarina da Cunha Ricardo, processo administrativo n.º 1644/23; Henrique Manuel Cruz e Silva Barbosa, processo administrativo n.º 1645/23; Filipa Gonçalves Pereira, processo administrativo n.º 1646/23; Armando Paulo Martins da Silva, processo administrativo n.º 1650/23; Marcelo do Prado Neves, processo administrativo n.º 1651/23; Sónia Luísa Pereira Soares, processo administrativo n.º 1677/23; Patrícia da Conceição Chavarria Lourenço, processo administrativo n.º 1698/23; Andreia do Vale Brenhas Ferreira, processo administrativo n.º 1699/23; Olga Maria dos



Qualidade de Serviço  
de Gestão de Resíduos Urbanos  
Prestado aos Utilizadores



	<b>SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO</b>	<b>2023</b>
	<b>PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO – INTEGRADO NA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA DA DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS) NA ÁREA FUNCIONAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA.</b>	

Santos Sousa da Silva Rodrigues, processo administrativo n.º 1688/23; Valter Luís Barbosa de Passos, processo administrativo n.º 1690/23; Berta Borlido Delgado Felgueiras, processo administrativo n.º 1697/23; Maria do Carmo Gonçalves Correia Silva, processo administrativo n.º 1716/23; Ana Isabel Castro Guia, processo administrativo n.º 1733/23.-----

**Segundo** – Excluir os seguintes candidatos, Carlos Alberto Balinha Gonçalves, processo administrativo n.º 1485/23; Bibiana Delfina da Cruz Mina, processo administrativo n.º 1591/23; Lurdes Maria Afonso Silva Amorim, processo administrativo n.º 1596/23; Rui Pedro Pereira da Silva, processo administrativo n.º 1732/23, com fundamento no facto de não apresentarem os elementos contantes da alínea *h*) do ponto 5, demonstrativos do grau académico ou da habilitação académica a que se refere o ponto 1.3, ambos do Aviso de publicitação e, Tiago Veloso Carvalho, processo administrativo n.º 1589/23, com fundamento no facto de não ter preenchido corretamente com elementos essenciais o modelo de preenchimento obrigatório de formulário tipo, Mod. 356 de 01.06.2009 e, José Manuel Couto Gonçalves, processo administrativo n.º 1687/23, com fundamento no facto de não ter apresentado o documento a que se refere a alínea *f*) do ponto 5 do Aviso de publicitação. -----

Recorda-se que, na parte final do ponto 5 do aviso de publicitação, consta a seguinte obrigação: “A habilitação académica e profissional é comprovada pela cópia do respetivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.” Ainda, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos determina: *a*) A exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação; *b*) A impossibilidade de constituição do vínculo de emprego público, nos restantes casos. ----

**Terceiro** – Promover a audiência aos candidatos excluídos, nos termos art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 4 do art.º 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, pelo prazo de dez dias úteis, para, querendo, por escrito, se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer acerca da presente ata e da lista de candidatos admitidos e excluídos. -----

**Quarto** – Notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, para efeitos do n.º 4 do art.º 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----



Qualidade de Serviço  
de Gestão de Resíduos Urbanos  
Prestado aos Utilizadores



As notificações devem seguir a forma prevista no n.º 1 e 2 (Ana Isabel Castro Guia), do art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Finalmente e para os efeitos do n.º 2 e 3 do art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri do presente procedimento deliberou, por unanimidade, na ausência de capacidade de recurso a meios próprios, isto é, técnicos dos SMVC que detenham habilitação académica e formação adequadas, mandar notificar a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público sobre é possível esta entidade realizar o segundo método de avaliação, a avaliação psicológica. -----

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e de se verificar a sua conformidade, vai ser assinada pelos membros do júri, procedendo-se à sua publicitação no domínio eletrónico dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo ([www.smvc.pt](http://www.smvc.pt)). -----

Viana do Castelo, 31 de março de 2023.



-----  
Constantino Emanuel Poças Azevedo



-----  
Hironcina da Conceição Passarinho Machado



-----  
Raquel Losa Machado